Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 267/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. **Helan Santiago Vieira**, ocorrido no dia 04 de outubro de 2025.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Helan Santiago Vieira**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Administrador Rodrigo**, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **Helan Santiago Vieira**, reconhecido por todos por sua conduta ética, moral e exemplar.

Helan Santiago Vieira deixa um legado de amizade, respeito e dedicação à comunidade. Sua partida causa imensa dor e tristeza entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a honra de conviver com ele.

Neste momento de dor, o Poder Legislativo expressa suas mais sinceras condolências e solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conforte os corações de todos e conceda forças para superar essa irreparável perda.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 09 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador